



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE

PORTARIA N° 012, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Trata-se da reconstituição da “Comissão para elaboração de Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado no âmbito do CAP Criarte”.

A Coordenadora do Colégio de Aplicação Criarte, do Centro de Educação, da Universidade Federal do Espírito Santo – CAP Criarte/CE/UFES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º: Reconstituir a **“Comissão para elaboração de Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado no âmbito do CAP CAP Criarte”**, designando as/os seguintes membros/os:

NOME	Matrícula	Função
Amanda Costa Camizão Savergnini	3444994	Presidenta
Fernanda de Araújo Binatti Chiote	2157243	Titular
Flavia Amorim Sperandio	2400022	Titular
Inês Ramos de Oliveira	3526670	Titular
Luciana Pimentel Rhodes Gonçalves Soares	2159416	Titular

Art. 2º: Tornar sem efeito a Portaria nº 009 de 30 de setembro de 2025.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e tem validade até o final dos trabalhos específicos.

Elis Beatriz de Lima Falcão
Coordenadora
CAP Criarte/CE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ELIS BEATRIZ DE LIMA FALCAO - SIAPE 2159289
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 30/10/2025 às 15:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1230486?tipoArquivo=O>